



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 301/2026.
DE: 04 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores municipais listados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO
003190	GEISIANE VIEIRA DE MORAES	01/09/2026 a 20/09/2026	29/07/2025 a 28/07/2026
000076	LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA	01/09/2026 a 30/09/2026	10/05/2024 a 09/05/2026
003159	MARIA CARDOSO DOS SANTOS GONÇALVES	10/09/2026 a 09/10/2026	01/07/2025 a 30/06/2026
002863	RONAN EVANGELISTA PADILHA	16/09/2026 a 30/09/2026	16/07/2025 a 15/07/2026
001723	ROSENY MACEDO DE SOUZA	01/09/2026 a 30/09/2026	03/07/2024 a 02/07/2025
003121	SIMONE DA SILVA CAVALCANTE	01/09/2026 a 30/09/2026	14/05/2025 a 13/05/2026
000996	THAISSA CAMILA RAMOS FERREIRA	01/09/2026 a 30/09/2026	21/07/2025 a 20/07/2026
000339	ELIEZER SILVA DE MORAIS	08/09/2026 a 07/10/2026	31/07/2023 a 30/07/2024
002895	ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA	14/09/2026 a 13/10/2026	04/11/2024 a 03/11/2025

Parágrafo Único: Os servidores acima citados receberão o adicional de férias previsto em Lei.

Artigo 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE SETEMBRO DE 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



RODRIGO BEDUSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO